

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

Edição nº 694

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	3
Editais.....	5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	6
Boletins de Pessoal .....	6
Súmulas de contrato e convênios.....	6
Editais.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 32/2011**

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 09 de maio de 2011, nos autos do PR.00983.04415/2009-6;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário do Sul, **RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário do Sul, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Rosário do Sul:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Direitos do Consumidor, Direitos do Idoso, Improbidade Administrativa e Saúde Pública;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, JECrim, Infância e Juventude e Defesa Comunitária, exceto os expedientes extrajudiciais relativos à Saúde Pública, Improbidade Administrativa, Direitos do Consumidor e Direitos do Idoso."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**  
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

**PROVIMENTO Nº 33/2011**

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 09 de maio de 2011, nos autos do PR.00983.01221/2010-9;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Bagé,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Bagé, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Bagé:

"Promotoria de Justiça Cível de Bagé:

"1º Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis (nesta, processos ímpares), processos ímpares de Inventários e Arrolamentos que tramitam na Vara de Família e Sucessões, bem como matéria extrajudicial relativa à Saúde Pública, Pessoas Portadoras de Deficiência, Defesa dos Direitos do Idoso e Direitos Humanos";

"2º Promotor de Justiça: Vara de Família e Sucessões (exceto Inventários e Arrolamentos) e Direção do Foro";

"3º Promotor de Justiça: 3ª e 2ª Varas Cíveis (nesta, processos pares), processos pares de Inventários e Arrolamentos que tramitam na Vara de Família e Sucessões, bem como matéria extrajudicial relativa à Improbidade Administrativa e Fundações";

"Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:

"1º Promotor de Justiça: Infância e Juventude, Defesa Comunitária, Meio Ambiente, Consumidor, Ordem Urbanística e Patrimônio Histórico e Cultural."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**  
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 694

**PROVIMENTO Nº 34/2011**

Dispõe sobre o Provimento nº 22/99 - Regimento Interno dos Serviços de Apoio Administrativo vinculados à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Direção-Geral;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar as estruturas e controles internos atinentes à execução de despesas;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de incrementar no âmbito da Direção-Geral ações de gestão e aperfeiçoamento técnico;  
**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Anexo I do Provimento nº 22/99, com a seguinte redação:

“III – Assessoria de Gestão e Controle”

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao artigo 2º do Anexo I do Provimento nº 22/99, com a seguinte redação:

“§ 3º Compete à ASSESSORIA DE GESTÃO E CONTROLE:

- a) propor e promover ações de aperfeiçoamento e controle de procedimentos que envolvam a instrução de processos de compras de bens e serviços;
- b) manter a integração dos processos e fluxos de informações decorrentes de compras de bens e serviços, conforme os padrões estabelecidos;
- c) examinar e orientar a instrução de processos de compras de bens e serviços, visando à racionalização do gasto e os resultados pretendidos;
- d) propor e promover modificações nos sistemas de informações gerenciais da Direção-Geral;
- e) propor e promover ações de gestão e aperfeiçoamento técnico em consonância com o planejamento estratégico da Instituição, no âmbito na Direção-Geral, visando o alcance de objetivos e metas fixadas;
- f) desenvolver projetos de intervenção organizacional, identificando problemas e suas causas, com a finalidade de propor mudanças estruturais e funcionais no âmbito da Direção-Geral;
- g) exercer outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor-Geral.”

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 253/2011**

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- o Dr. DANIEL MARTINI para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Gravataí, com a intervenção de sua Fundação Municipal de Meio Ambiente, objetivando a proteção do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul, em especial na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí (PR.01393.00083/2011-4 - Port. 1290/2011).

- a contar de 23 de maio de 2011, a Dra. MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Carta de Intenções entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e instituições e organizações governamentais e não-governamentais, objetivando a elaboração de um plano de trabalho e execução de projeto de intervenção social conjunto, com o intuito de prevenir as violações dos direitos humanos da população infanto-juvenil, em especial quanto à exploração sexual, na cidade de Porto Alegre, durante a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 (PR.00019.00089/2011-7 - Port. 1291/2011).

- a contar de 10 de novembro de 2010, o Dr. RICARDO MELO DE SOUZA, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Três de Maio, por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde, objetivando viabilizar o acesso às informações constantes do banco de dados da rede municipal de saúde de Três de Maio, gerenciada pelo sistema Salutar, permitindo acesso por parte do Ministério Público aos dados relativos a atendimentos, aos cadastros de usuários e para pesquisas e relatórios (PR.00686.00675/2010-7 - Port. 1292/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 694

**BOLETIM N.º 254/2011**

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- Para atuar, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, exercer as funções previstas no Provimento n.º 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, os Promotores de Justiça, conforme quadro abaixo:

PROMOTORES	LOCAL DE ATUAÇÃO	PORTARIA
Leonardo Giardin de Souza	Alegrete	1233/2011
Simone Annes Keunecke	Cachoeirinha	1234/2011
Rodrigo Augusto de Azambuja Mattos	Erechim	1235/2011
Daniel Cozza Bruno	Estrela	1236/2011
Jeanine Mocellin	Farroupilha	1237/2011
Catiuce Ribas Barin	Ijuí	1238/2011
Leonardo Chim Lopes	Rio Grande	1239/2011
Cristiane Mello de Bona	Santa Rosa	1240/2011
Leonardo Giardin de Souza	São Borja	1241/2011
Maria Alice Conceição Sanchotene	Sapucaia do Sul	1242/2011

**REVOGAR**

- As designações relacionadas abaixo, referentes ao exercício das funções previstas no Provimento n.º 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, conforme quadro abaixo:

PROMOTORES	LOCAL DE ATUAÇÃO	PORT. DE DESIGNAÇÃO	PORT. DE REVOGAÇÃO
Marcela Romera	Alegrete	2571/2006	1270/2011
Rogério Meirelles Caldas	Jaguarão	0211/2005	1271/2011
Jeanine Mocellin	Cruz Alta	1578/2006	1272/2011
João Francisco Campello Dill	Erechim	3052/2001	1273/2011
Gustavo Schneider de Medeiros	Estrela	0227/2005	1274/2011
Leonardo Chim Lopes	Farroupilha	1554/2006	1275/2011
Dinamácia Maciel de Oliveira	Frederico Westphalen	3654/2009	1276/2011
Simone Annes Keunecke	Santa Rosa	0733/2008	1277/2011
Catiuce Ribas Barin	São Borja	2205/2005	1278/2011
Érico Fernando Barin	São Borja	1947/2007	1279/2011
Júlio César de Melo	Venâncio Aires	3763/2004	1280/2011

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 694

## BOLETIM N.º 255/2011

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 28/01/2011, THIAGO RODRIGUES GOMES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 394, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1203/11).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 20/04/2011, GABRIELA SOTTILI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 395, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1225/11).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 16/05/2011, ROSANA NUNES DANZMANN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 396, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1250/11).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 148/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo PA n.º 00834.00784/2010, em que requerente Mauro Mendes da Costa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 149/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00881.00060/2008, em que investigado Antônio Valdoir Ramos Delfino.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 150/2011 – PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00739.00033/2011-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 151/2011 – PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00006.00016/2011-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 152/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00882.00034/2011, em que investigada a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 153/2011 – PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25,



Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 694

inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00006.00101/2011-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL Nº 154/2011 – PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PA.00949.00075/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N.º 1175/2011

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no Artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00101/2011-3**.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante; **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### BOLETIM N.º 256/2011

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- a contar de 26 de maio de 2011, o servidor FERNANDO FREITAS CONSUL, ID n.º 2848716, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste órgão (Port. 1318/2011).

- a contar de 26 de maio de 2011, a servidora LARISSA TERRA DA SILVA, ID n.º 3443264, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 1321/2011).

#### NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 26 de maio de 2011, FERNANDO FREITAS CONSUL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1319/2011).

- a contar de 26 de maio de 2011, LARISSA TERRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1322/2011).

#### NOMEAR

- PRISCILA VARGAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1320/2011).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/05/2011, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, LUZIA FARACO RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 25/05/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### PROCESSO N.º 4263-09.00/10-3 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa JLC CHAGAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. – ME a penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Administração pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do previsto nos itens 10.1 e 10.4 do ato convocatório, art. 7º Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Estadual n.º 11.389/99 e art. 8º, inc. I, do Decreto Estadual n.º 42.250/03, alterado pelo Decreto Estadual de n.º 45.680/2008.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.23873

**CONTRATADA:** LEX EDITORA S/A; **OBJETO:** renovação da assinatura da Revista Lex do Direito Brasileiro; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.440,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20/05/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO N.º 4095-09.00/04-3

**LOCADOR:** JANDIRA PIZZINATTO; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2011, do prazo do contrato de locação do imóvel localizado na Rua João Mafessoni, n.º 307, esquina com a Rua Hermínio Caleffi, Centro, em Constantina/RS, com área privativa de 143,69 m2, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; reajuste do valor da locação, a contar de 25 de maio de 2011, de acordo com a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 10,60%, passando a R\$ 940,97 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda e terceira, parágrafo primeiro, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## EDITAL N.º 131/2011 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM Nº 05/2011 – CAO-DH

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

**1) Inquérito Civil Público nº 00-721.00005/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, em 12 de maio de 2011, tendo por finalidade averiguar cumprimento de Lei que regulamenta os plantões farmacêuticos com atendimento 24 horas no município.

**2) Inquérito Civil Público nº 00748.00093/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, em 28 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar a demora na realização de procedimento médico pela Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul.

**3) Inquérito Civil Público nº 00748.00095/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, em 29 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar a demora na realização de exame de biópsia de tireoide pela Secretaria Municipal da Saúde do município.

**4) Inquérito Civil Público nº 00748.00100/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar a Irregularidade na distribuição de medicamentos para usuários do SUS, de acordo com normatização do programa “Aqui Tem Farmácia Popular”, pelas farmácias Panvel-DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos, no município.

**5) Peças de Informação nº 01233.00009/2011** – instauradas pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de Ivoti, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade averiguar possível irregularidade e/ou carência no serviço público (Iluminação pública, saneamento básico e outros).

**6) Inquérito Civil Público nº 007/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça Pietro Chidichimo Júnior, da Promotoria de Justiça de Mostardas, em 16 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar surto de intoxicação alimentar ocorrido em alguns funcionários da empresa Agroindustrial Sul Pinus Ltda, em Tavares/RS.

**7) Inquérito Civil Público nº 00828.00012/2011** – instaurado pela Promotora de Justiça Cristina Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini, em 10 de maio de 2011, tendo por finalidade apurar fato consistente na não implementação das Equipes de Saúde da Família pelo Município e a inexistência de abertura de concurso para ACS.



**8) Inquérito Civil Público nº 01128.00041/2011** – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 19 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar a não-conformidade levantada na Auditoria nº10084 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, consistente na não realização de atividades de auditoria em média e alta complexidade em oncologia, em desacordo com o PT/MS 1599, de 01/8/2008.

**9) Inquérito Civil Público nº 01128.00042/2011** – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 19 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar as não conformidades levantadas nas Auditorias nºs 7221, 10084 e 10624, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

**10) Inquérito Civil Público nº 01128.00043/2011** - instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 19 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar a não-conformidade levantada no Hospital Nossa Senhora da Conceição, nas Auditorias nº 7864 e nº 10622 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

**11) Inquérito Civil Público nº 01128.00052/2011** – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar as providências adotadas para atendimento da recomendação do DENASUS na Auditoria nº 3910, quanto à realização de pesquisas de satisfação dos usuários do SUS em âmbito municipal.

**12) Inquérito Civil Público nº 01128.00044/2011** – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 19 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar as não conformidades levantadas na Auditoria nº 9294 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

**13) Inquérito Civil Público nº 00864.00056/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, em 29 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar a vistoria em Instituição de Longa Permanência para Idosos – Residencial Geriátrico Bom Pastor.

**14) Inquérito Civil Público nº 00864.00065/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, em 11 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar a fiscalização nas instituições de longa permanência para idosos pela Clínica Geriátrica Renascer.

**15) Inquérito Civil Público nº 00873.00008/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, em 24 de janeiro de 2011, tendo por finalidade apurar possíveis cobranças irregulares em internação hospitalar no Hospital de Caridade de Santo Ângelo.

**16) Inquérito Civil Público nº 00873.00009/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Pro-

motoria de Justiça de Santo Ângelo, em 26 de janeiro de 2011, tendo por finalidade apurar a inexistência de Programa de Planejamento Familiar e a não disponibilização de esterilização voluntária pelo SUS no município de Entre-Ijuís-RS.

**17) Inquérito Civil Público nº 00873.00010/2011** - instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, em 27 de janeiro de 2011, tendo por finalidade apurar a inexistência de agentes de saúde na localidade de Buriti.

**18) Inquérito Civil Público nº 00873.00011/2011** - instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, 31 de janeiro de 2011, tendo por finalidade apurar possível irregularidade na negativa de realização de cirurgia no HSA, mesmo com AIH de Entre-Ijuís, pelo Hospital de Caridade de Santo Ângelo.

**19) Inquérito Civil Público nº 00947.00012/2011** - instaurado pela Promotora de Justiça Dinamárcia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, em 07 de abril de 2011, tendo por finalidade apurar a necessidade de instalação de unidade de saúde na localidade de São José Velho, interior do município de Garruchos e eventual omissão do gestor público quanto ao mesmo pleito.

**20) Peças de Informação nº 00947.00007/2011** – instauradas pela Promotora de Justiça Dinamárcia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, em 14 de fevereiro de 2011, tendo por finalidade investigar a necessidade de apurar se o termo de ajustamento de conduta firmado e executado no processo judicial nº 122/106.0000347-2 vem sendo cumprido, referente à prestação de serviço de saúde no município.

**21) Portaria nº 09/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 03 de maio de 2011, tendo por finalidade apurar as denúncias acerca da necessidade premente de reforma no telhado da Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo.

**22) Portaria nº 10/11** - emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola Sinodal de Educação Profissional, localizado na Rua Amadeu Rossi, nº 467, Bairro Morro do Espelho, em São Leopoldo.

**23) Portaria nº 13/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola Vida Nova, localizada na Rua Santo Inácio, nº 147, Bairro Cristo Rei, em São Leopoldo.

**24) Portaria nº 14/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as



quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra o Instituto de Educação Rio Branco, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 438, Centro, em São Leopoldo.

**25) Portaria nº 15/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola Sagrado Coração de Jesus, localizada na Rua Henrique Scharlau, nº 341, Bairro Scharlau, em São Leopoldo.

**26) Portaria nº 16/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola de Ensino Médio Sinodal, localizada na Av. Doutor Mário Sperb, nº 874, Bairro Morro do Espelho, em São Leopoldo.

**27) Portaria nº 17/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola de Ensino Supletivo Lógico, localizada na Rua Independência, nº 538, Bairro Centro, em São Leopoldo.

**28) Portaria nº 18/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola de Ensino Supletivo Universitário, localizado na Rua Primeiro de Março, nº 538, em São Leopoldo.

**29) Portaria nº 19/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola Especial Alegria de Viver, localizada na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, nº 264, Bairro Centro, em São Leopoldo.

**30) Portaria nº 20/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola Cruz Vermelha Brasileira localizada na Rua Bento Gonçalves, 508, em São Leopoldo.

**31) Portaria nº 21/11** – emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola Luterana Martinho Lutero, localizada na Rua Guido José Dauth, nº 193, Vila Seler, em São Leopoldo.

**32) Inquérito Civil Público nº 00911.00111/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara, em 21 de março de 2011, tendo por finalidade investigar a situação de vulnerabilidade social da idosa V.K.

**33) Inquérito Civil Público nº 00911.00078/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara, em 18 de março de 2011, tendo por finalidade investigar a situação do idoso A.A.L.

**34) Inquérito Civil Público nº 00911.00116/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara, em 18 de março de 2011, tendo por finalidade investigar a situação de vulnerabilidade social do idoso R.B.

**35) Portaria nº 03/11** – emitida pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, em 18 de março de 2011, tendo por finalidade investigar a condição dos presos provisórios da comarca de Torres.

**36) Inquérito Civil Público nº 00914.00142/2010** – instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, em 28 de março de 2011, tendo por finalidade investigar o Pronto Atendimento no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, pelo município de Torres.

**37) Peças de Informação nº 00917.00043/2010** – instauradas pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, em 13 de dezembro de 2010, tendo por finalidade investigar a averiguação do procedimento adotado pela Estação Rodoviária de Três Passos e pela empresa concessionária do transporte coletivo local quanto ao cumprimento das disposições presentes no Estatuto do Idoso.

**38) Peças de Informação nº 00917.00038/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, em 03 de dezembro de 2010, tendo por finalidade investigar a averiguação de possível ofensa a direito da pessoa idosa pela Rodoviária do município de Três Passos.

**39) Inquérito Civil Público nº 00922.00012/2011** – instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Correa de Barros, da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, em 15 de fevereiro de 2011, tendo por finalidade apurar a falta de acessibilidade nos prédios públicos de Uruguaiana destinados à área de saúde.

**40) Inquérito Civil Público nº 00931.00053/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 11 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar potencial dano difuso do direito à saúde da população viamonense, decorrente da ausência de banheiros destinados para trabalhadores e usuários, com distinção



de sexo, bem assim, de banheiros adaptados para pessoas com deficiência, nas unidades de saúde do município de Viamão.

**41) Inquérito Civil Público nº 00931.00054/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 11 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar potencial dano difuso do direito à saúde da população viamonense, decorrente de eventual não cumprimento, pelos médicos que laboram nas unidades de saúde do município de Viamão, de sua carga horária, bem como de possível omissão do município de Viamão em proceder a tal fiscalização.

**42) Inquérito Civil Público nº 00931.00058/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da inexistência de sistema de registro de todas as solicitações de serviços feitas pelos usuários (seja no Serviço de Protocolo Geral, seja na própria Unidade de Saúde).

**43) Inquérito Civil Público nº 00931.00059/2010** - instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar, no que tange à implementação da Assistência Farmacêutica do Município, as condições físico-estruturais, de recursos humanos, de recursos materiais e técnicos, de recursos financeiros e de dispensação do Centro de Distribuição de Medicamentos do Município de Viamão.

**44) Inquérito Civil Público nº 00931.00060/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da inexistência de programa de treinamento e desenvolvimento profissional para todo o Quadro da Secretaria da Saúde, de forma sistemática, especialmente para os servidores envolvidos diretamente com as ações de saúde.

**45) Inquérito Civil Público nº 00931.00065/2010** - instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da inexistência de estruturação/padronização/efetiva utilização de sistema de comunicação formal, de uso organizado e permanente, para proporcionar informações adequadas e tempestivas aos públicos interno (servidores) e externo (usuários) nos serviços de saúde.

**46) Inquérito Civil Público nº 00931.00066/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da não-implementação de critérios claros e objetivos para o atendimento aos usuários em todas as Unidades Assistenciais de Saúde, Coordenações e Departamentos, em atenção aos princípios fixados na Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.

**47) Inquérito Civil Público nº 00931.00068/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo

por finalidade apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da inexistência, na Central de Regulação, Referência e Contra-Referência, de um sistema de cadastramento fidedigno, seguro e ágil de identificação dos pacientes em lista de espera.

**48) Inquérito Civil Público nº 00931.00069/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da insuficiência das cotas financeiras concedidas pelo Estado para os exames de média e de alta complexidade.

**49) Inquérito Civil Público nº 00931.00070/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da precária efetividade das ações do programa Fala Cidadão.

**50) Inquérito Civil Público nº 00931.00049/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 1º de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar potencial dano difuso do direito à saúde da população viamonense, decorrente da não utilização, pelo Município de Viamão, de recursos federais, estaduais e municipais disponíveis no Fundo Municipal de Saúde, em ações e serviços de saúde.

**51) Inquérito Civil Público nº 00931.00071/2010** – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 13 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar potencial dano difuso do direito à saúde dos viamonenses, decorrente da inexistência de processo de monitoramento e de avaliação sistemático e institucionalizado em toda a Secretaria Municipal da Saúde.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

**FRANCESCO CONTI**,

Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.